PORTARIA Nº 10.877, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Suspende o prazo para a entrega da documentação da Sra. Juliana Ghuzi Hefler.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando que foi solicitado prazo de 10 dias para entrega da documentação conforme Art. 14, § 1º da Lei 884, de 15 de maio de 2006 ***SUSPENDE*** o prazo para a entrega da documentação da Sra. Juliana Ghuzi Hefler, até o retorno das aulas, tendo em vista a situação de paralisação por conta da calamidade pública da pandemia do coronavírus, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 11 de maio de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração